

## **RELAÇÃO FAMÍLIA E O IDOSO NA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE SOCIOCULTURAL EM CANDEIAS (BA)**

### **RELATION FAMILY AND THE ELDERLY IN THE CONSTRUCTION OF SOCIOCULTURAL IDENTITY IN CANDEIAS (BA)**

Alexandre António Timbane<sup>1</sup>  
Lourdes Salvador dos Santos Batista<sup>2</sup>

**Resumo:** A sociedade brasileira tem envelhecido e as famílias não estão sendo preparadas politicamente para acompanhar esse processo. Em muitas sociedades o idoso é valorizado e tido como a biblioteca viva. A pesquisa visa compreender o comportamento social na relação entre a família e ao idoso em Candeias (BA). Visa descrever a situação afetiva entre o idoso e a família; explicar como os estatutos e as leis participam na redução do respeito para com os idosos; sensibilizar a família e a sociedade no cumprimento dos cuidados com a pessoa idosa. Utilizando quatro entrevistados realizadas em Candeias em 2018 se conclui que torna-se necessário divulgar através de meios existentes os direitos dos idosos. A família deve ser responsável pelo seu idoso criando condições para que o idoso tenha uma velhice saudável, com saúde e atividades de lazer.

**Palavras-Chave:** Família; Idoso; Lei; Proteção; Direitos.

#### **Introdução**

A família é a instituição mais antiga das sociedades humanas. É nela onde ocorrem as práticas socioculturais que são compartilhadas e expandidas pelo resto da sociedade. A família, seja de que tipo for, é o lugar do nascimento, do crescimento, da aquisição da linguagem e de conhecimentos. Sabe-se que, cabe à família a tarefa de ensinar o idioma da comunidade assim como as regras de estar e de ser em sociedade.

A Constituição Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), em seu artigo 226 afirma que “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado” (EC nº 66/2010). Então, se a família tem proteção legal do Estado seria necessário que este estabelecesse políticas claras que ajudem na consolidação dos membros constituintes da família. Existem vários instrumentos legais que protegem a família no Brasil: A Constituição Federativa, O Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Declaração dos Direitos da Criança da UNICEF (s.d.) entre outros documentos legais brasileiros e internacionais.

---

<sup>1</sup> Doutor em Linguística e Língua Portuguesa, professor da Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Humanidades de Letras, Campus dos Malês (BA).

<sup>2</sup> Bacharel em Humanidades pela Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Humanidades de Letras,

Em muitos momentos quando o indivíduo não consegue se comportar convenientemente na sociedade, a família é culpada. A culpa recai na família porque a nossa sociedade incumbe a família tarefa de educação e formação da personalidade do adolescente. Em muitos momentos esse projeto social falha, porque o adolescente e o jovem procuram adquirir personalidades próprias influenciadas pela mídia e pela rede de amigos.

Uma família é composta por diversos membros. A constituição dos membros varia de cultura para cultura, de país para país e de tradições para tradições. As tradições europeias afirmam que a família é composta por pai, mãe e filhos. Em outras culturas, como é o caso dos povos bantu, família inclui os pais do casal, os irmãos/irmãs do casal, assim como os cunhados/as e vizinhos. As crianças, os adolescentes e os idosos são os mais vulneráveis pelo fato de a nossa sociedade estar perdendo traços tradicionais da cultura africana trazida pelos escravizados.

Para a Constituição Federativa do Brasil, no Art. 227 é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

O(a) idoso(a) na cultura brasileira (urbana) não possui o mesmo valor como nas culturas africanas, por exemplo. Os idosos são a “biblioteca viva” e por essa razão há um conjunto de cuidados e proteção porque são eles que têm a tarefa de transmitir conhecimentos de geração em geração. Nas culturas africanas parte-se do princípio de que quanto mais velho for, maior tem o acúmulo de conhecimentos que devem ser transmitidos para as novas gerações.

O(a) idoso(a) no contexto brasileiro passa por momentos difíceis de pouca atenção desde as instâncias governamentais até ao resto da comunidade em que está inserido(a). O(a) idoso(a) tem dificuldades para acesso a muitos benefícios alcançados por adultos e jovens: transportes públicos, mercados, lojas, calçadas sem acessibilidade, o que dificulta o direito de ir e vir favorecido com Constituição. Nos ônibus/ metrô, há reserva de 6 assentos para pessoas especiais que não apenas são destinados aos idosos, mas também para latentes, deficientes e portadores de crianças. Esse número de assentos é insuficiente para atender aos prioritários. A ausência dos assentos (a maioria sem cinto de segurança) viola os direitos dessas camadas sociais.

É importante observar que existe uma identidade sociocultural que precisa ser observada na terceira idade havendo necessidade de proteger e cuidar dos idosos como veremos mais adiante. Traremos ao debate, os conceitos de idoso, segundo documentos legais e discutiremos teorias que aprofundam o assunto. O cenário político brasileiro demonstra que há muitos decretos e leis vigentes [Brasil (1995), Brasil (2007), Brasil (1988), Brasil (2003), Brasil (1994) e Brasil (2013)], e que na prática não são aplicados. Mesmo com tantas leis pouco ou nada se faz para melhorar a vida dos idosos.

A situação do idoso no Brasil é muito complexa porque não existe um instrumento legal que efetivamente prende, julgue e condene o desrespeito com relação a este. O tema surge da observação da situação dos idosos em Candeias onde a maioria deles se tornam mendigos, deambulam pelas ruas e apresentam trajes que revelam a falta de cuidados por parte da família nuclear. O tema é relevante porque os idosos são a faixa etária que cada vez mais tem tido seus direitos desrespeitados pela sociedade e principalmente pela família, aquela que deveria ter o maior interesse em cuidá-los.

À medida que os anos passam, os idosos vão sendo mais desrespeitados pela família, pela sociedade e pelos governantes embora haja um discurso de reprovação aos maus tratos fato que faz com que não haja condições para um envelhecimento saudável e respeitoso. Existe um discurso político das autoridades que camufla a violação dos direitos dos idosos. Um exemplo disso é o “Estatuto do Idoso” (BRASIL, 2003) que traz inúmeros benefícios para os idosos, mas que infelizmente quase nenhum desses artigos são respeitados pelos cidadãos de Candeias porque nunca são punidos e o desrespeito aumenta cada dia.

Quanto maior for a divulgação desta problemática social, maior será a probabilidade dos olhares se voltarem para essa temática e as famílias poderão refletir melhor sobre atitudes e o tratamento dado ao idoso(a). Apesar da existência de vários modelos de famílias nucleares acreditamos que podem demonstrar amor pelos idosos dando uma nova forma de tratamento e contribuir para que o governo possa cumprir a parte que lhe compete. Temos a confiança de que pode haver uma mudança nessa relação entre idoso e família sensibilizando e criando temas para que haja boas relações que protejam a “melhor idade” da nossa sociedade.

O idoso é o foco principal da pesquisa, sendo necessário observar como isso se processa em Candeias, pois tanto o Governo local (Prefeitura) quanto os Governos Estaduais e Federais nada ou pouco fazem para diminuir o sofrimento. Um cuidador de idoso com formação chega

a custar mais de R\$1200/mês, valor que não custeia as despesas: pagamento de água, luz, remédios, comida, transporte entre outros.

Segundo Marconi e Lakatos (2003, p. 159), o problema é “uma dificuldade, teórica ou prática, no conhecimento de alguma coisa de real importância, para a qual se deve encontrar uma solução.”. Segundo as autoras, trazer a definição de um problema significa especificá-lo, trazer em detalhes precisos e exatos o que se pretende desenvolver. Por isso mesmo, na formulação de um problema deve-se procurar ser claro, conciso e ter objetividade, atitudes que facilitarão a construção da hipótese central (MARCONI & LAKATOS, 2003).

A problemática da proteção com o idoso é fundamental porque todos em algum momento da vida seremos idosos. Muitos problemas podem ser causados pela complexidade do conceito de família. É importante observar que a valorização do idoso dependerá do conceito que cada sociedade ou família tem nessa fase. Desta forma se questionam os diferentes conceitos e concepções que as famílias brasileiras têm com relação ao idoso. Por outro lado, questionam-se os deveres que as famílias têm com relação com a pessoa idosa tendo em conta os direitos estabelecidos por leis? A pessoa idosa sofre preconceito porque a família tem um outro conceito e entendimento com relação ao lugar do idoso na família, quer dizer, há falta de respeito da família para com o idoso. Esse é um problema social, porque alguns idosos são expulsos pelos próprios filhos e netos acabando morando nas ruas. Mas também o idoso pode sofrer discriminação e até abandono quando os membros da família possuem uma rotina de trabalho que lhes impede de acompanhar o cotidiano do idoso. Finalmente, avança-se a hipótese de que o Estado brasileiro (e até municipal) não age de forma contundente para resolver. Muitos candidatos ao Governo Municipal e Estadual não possuem nenhum projeto de proteção dos idosos e isso contribui para o abandono dos idosos. As penas são brandas ou inexistentes. Isso aumenta e torna o idoso mais vulnerável na sociedade.

A pesquisa visa compreender o comportamento social com relação a família e ao idoso, assim como a sua relação com a identidade sociocultural em Candeias (BA). Especificamente, a pesquisa visa descrever a situação afetiva entre o idoso e a família na cidade de Candeias (BA); explicar como os estatutos, e as leis participam na redução do respeito para com os idosos; sensibilizar a família e a sociedade no cumprimento das orientações sobre os cuidados com a pessoa idosa; incentivar os idosos a não desistir dos seus direitos.

## A Família: Análise dos Conceitos e Definições

De acordo com Roudinesco (2004), família é um agrupamento humano formado por indivíduos com ancestrais em comum e/ou ligados por laços afetivos e que, geralmente, vivem na mesma casa. Sendo assim, para fazer parte de uma família não precisa necessariamente ser ligados por laços sanguíneos. Por outro lado, Sarti (2004) concebe a família como o conjunto de indivíduos que compartilham mesmos traços da sua árvore genealógica, enfim, o pai e mãe são a base das suas interligações com o resto.

As duas definições não excluem a ideia de que membros da mesma família compartilhem momentos bons e difíceis das suas vidas. Ser família é ser aquele que fica mais por perto, apoiando e auxiliando no que for possível. Segundo Erminda, (1999, p.43) “no idoso há um processo de diminuição orgânica e funcional, não decorrente de doença e que acontece inevitavelmente”. Então, entende-se que o ser humano chega à condição de idoso não decorrente de nenhuma degeneração ou enfermidade, mas é um processo irrevogável para as pessoas a partir de um determinado tempo.

Para a Constituição Federal (BRASIL, 1988), a família resulta da união entre homem e mulher por meio de casamento ou união estável, ou comunidade formada por qualquer um dos pais juntos com os filhos. Segundo o Dicionário Aurélio (FERREIRA, 2010), família é: a) conjunto de todos os parentes de uma pessoa, e principalmente dos que moram com ela; b) conjunto formado pelos pais e pelos filhos; c) conjunto formado por duas pessoas ligadas pelo casamento e pelos seus eventuais descendentes; d) conjunto de pessoas que têm um ancestral comum; e) conjunto de pessoas que vivem na mesma casa.

Na perspectiva de Minuchi (1985, 1988, apud FACO & MELCHIORI, 2009), a família é um complexo sistema de organização com crenças e valores e práticas desenvolvidas, ligadas diretamente as transformações da sociedade, em busca da melhor adaptação possível para a sobrevivência de seus membros e da instituição como um todo.

Embora existam vários conceitos sobre família, nem todos conseguem realmente definir o conceito de família, pois nos dias de hoje existe uma grande diversidade de grupos familiares. A família nuclear formada de pai, mãe e filhos biológicos tem dado lugar a diversas configurações familiares, entre elas mães e filhos, pais e filhos, avós e netos, mães e pais que casaram novamente. A cada dia que passa cresce a dificuldade de se chegar mais perto do conceito de família que possa dar conta das diversas realidades. Apresentou-se todos estes

conceitos para que possamos pensar e refletir sobre o que é família no contexto da presente pesquisa. Por isso mesmo, precisamos discutir os conceitos e procurar enquadrar ao contexto do qual desenvolvemos a pesquisa.

Engelis (1984) cita em sua obra “A origem da família, da propriedade privada e do Estado”, que “o Iroquês no momento chama aos seus próprios, mas, ainda, aos de seus irmãos, os quais, por sua vez, o chamam pai”. Isso mostra que naquele contexto os sobrinhos vindos dos irmãos serão filhos, atitude que não será a mesma quando se tratar de filho de suas irmãs. Aqui predomina a linhagem patrilinear, em que o homem tem mais poder.

De acordo com Oliveira (2009, p. 68) “...as pessoas estão em processo de transformação na maneira de pensar nos questionamentos, na maneira de viver nesse mundo em processo de mudança”. Sendo assim, as opiniões das pessoas precisam ser levadas em conta, pois cada uma delas define um limite de quem elas irão demonstrar afetividade e intimidade, ou por quem elas consideram como parte ou não da família, e ainda alguns incluem nessa lista o bicho de estimação.

O modelo tradicional de família permanece até hoje, mas tem dividido espaço com esses modelos modernos ou os chamados também de “arranjos familiares”. Sociólogos e antropólogos têm dificuldades em definir numa linha só o parentesco. Tendo em vista que as autoridades governamentais têm um conceito de família completamente diferente do que hoje se vê, os pesquisadores saem com uma hipótese, mas se deparam com realidades completamente diferentes nas quais nem a própria comunidade consegue distinguir. Família, segundo Facó e Melchiori

representa o espaço de socialização, de busca coletiva, de estratégias de sobrevivências, local para o exercício da cidadania, possibilidade para o desenvolvimento individual e grupal de seus membros, independentemente dos arranjos apresentados ou das novas estruturas que vêm se formando. (FACO & MELCHIORI, 2009 p. 123).

Fica clara a ideia de que o conceito e a definição de família se tornam complexos nas sociedades atuais e depende de cultura para cultura, de etnia para etnia, de tradição para tradição. Cabe a cada sociedade estabelecer parâmetros culturais que lhes permite afirmar que esta é uma família e aquela não é. Há uma unanimidade no fato de que é na família onde ocorre a primeira parte da socialização incluindo a aprendizagem do idioma. São os membros da

família que ensinam o idioma da comunidade a criança. O objetivo é permitir que o adolescente, jovem ou adulto sejam capazes de se comunicação de forma plena, junto à comunidade.

Já o comportamento do indivíduo dependerá não apenas da família, mas da comunidade e das redes de amigos em que está inserido. Há adolescentes que se comportam de uma forma em casa, mas na rua se comportam de outra. Alguns comportamentos são aprendidos no seio familiar, mas há outros que são aprendidos nas redes de amigos e personalidades influentes na sociedade. As novas tecnologias são a prova dessa nova forma de socialização das novas gerações.

### **Aspectos da Socialização na Família**

Algumas culturas consideram o idoso como a relíquia mais importante, pois é nela onde se depositam os saberes que devem ser transmitidos às novas gerações. Segundo Timbane e Nhavenge (2018), em Moçambique, a cultura concede ao idoso o título de “biblioteca viva” e nisso, quanto mais estiver perto da “biblioteca” maiores são as chances de apreender e se tornar culto. Ser culto naquela tradição corresponde ao domínio das regras de ser e de estar em sociedade, incluindo o reconhecimento dos valores do idoso na comunidade.

A socialização resulta do processo de aquisição e se divide em duas fases: a primeira, ocorre quando o indivíduo aprende através da família a se comportar como humano. A segunda diz respeito a todo ensinamento fora do interior da família. Quando essas duas fases não são bem trabalhadas, principalmente a primeira, gera uma crise de identidade no indivíduo. Vale ressaltar que a fase primária tenha a linguagem como o seu instrumento mais importante e a ligação afetiva faz toda a diferença, enquanto a secundária se volta para o racional.

Não existe um local tão completo para a formação de um cidadão como na família, pois é nela em que os valores coletivos e individuais são ensinados. Mas, quando isso deixa de acontecer os indivíduos não recebem a formação devida, e por consequência formam novas famílias onde levam essas mesmas dependências consigo, e se não recebem um apoio vindo de fora, acabam vivendo em meio a uma família completamente desestruturada.

O ser humano é por natureza um ser social e precisa de estabelecer relações com outros membros, atitude que permite interação. Quando o ser humano nasce, o primeiro grupo com quem ele se relaciona é a família, e vale ressaltar que esse grupo é o principal para a formação

do caráter desse indivíduo. Uma família que cria os filhos num ambiente violento, de agressão e brigas espera-se que esse filho (a) tenha mesmas características quando adulto.

É importante sublinhar que a criança copia modelos dos mais velhos. A criança observa o modelo existente no espaço familiar para que isso seja o guia para o comportamento futuro, em qual tem sido assim, mas é necessário dizer que há exceções. Que fique clara a ideia de que a família é o espaço de definição dos modos de ser e de estar em sociedade.

Outros grupos como escolas, igrejas, amigos, lições de trabalho também contribuem para que o indivíduo se sinta aceito ou não pela na sociedade. Os grupos sociais disponíveis também formatam as regras de ser e de estar individual e coletivamente. As igrejas trazem seus conceitos, os amigos (virtuais e reais) também formatam o ser e o estar em sociedade. Todos eles formatam um comportamento social que precisa ser colocada à prova. Por essa razão o indivíduo se comporta de formas diferentes em cada situação grupal.

A cultura influencia bastante na estrutura familiar. Cada família busca viver suas crenças e seus valores (ROUDINESCO, 2004). Ao passar dos anos essa cultura tem sofrido grandes transformações na área social, política, econômica e espiritual. A migração, colonização e a globalização são alguns dos fatores que contribuem para a sua transformação. Uma das coisas que também ocorreu para mudança em relação a violência que tem se manifestado em diversas formas e não escolhe gênero raça ou condição social.

Existem certas demonstrações de amor que não passam de atitudes violentas, o autoflagelo, por exemplo, assim como pessoas que aprisionam outras em nome do amor, abandonam crianças e idosos em orfanatos e asilos como prova de amor ao determinado parceiro que não quer ter trabalho com eles. Mas todas essas atitudes têm cada vez mais sido reprovadas pela sociedade ao longo dos tempos. De acordo com Adams e Piber (2012) e Almeida (2010), a violência e o conflito no lar geram violência e resultam no desrespeito dos direitos fundamentais do ser humano, sem os quais o homem deixa de ser considerado como sujeito de direitos e de deveres, e passa a ser visto como um puro e simples objeto. Todos (independentemente da idade) merecem seu lugar na sociedade e devem ser tratados como seres plenos dos seus direitos. O respeito e a dignidade são para todos independentes do seu credo, cor/ raça, gênero ou classe social.

## O Estatuto do Idoso: Entre a Teoria e a Prática

A Constituição Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), em seu Artigo 210, estabelece que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.” Por sua vez, o Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003), no Título I das “Disposições Preliminares” afirma que

é obrigação da família, da comunidade, da sociedade, do Poder Público assegurar o idoso, com absoluta prioridade, efetivação do direito à vida, a saúde, a alimentação, a cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, a cidadania, a liberdade, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2003, artigo 3º)

A família é o primeiro espaço de convívio para qualquer ser humano. Em nossa vida passamos por duas fases bem delicadas: a primeira é na infância onde precisamos de total cuidado e, segunda é quando chegamos a fase da velhice onde a família tem uma tarefa para que o idoso tenha um envelhecimento saudável. Infelizmente todas as entidades que receberam a incumbência de cuidar do idoso têm sido negligentes nesse aspecto, pois não é difícil de se ver inúmeros idosos tendo seus direitos desrespeitados por aqueles que deveriam assegurá-los. Muitas famílias hoje têm recorrido aos abrigos para que os idosos sejam cuidados por terceiros. As famílias formam a comunidade, a sociedade e os membros do poder público advêm de uma entidade primária, a família. Quando a família perde os seus valores, a sociedade acaba ficando completamente desestruturada.

Os idosos têm vários direitos assegurados pelo Estatuto do Idoso e pela Constituição Federal do Brasil, mas são direitos desconhecidos tanto pelo idoso quanto pelos membros da família. Os órgãos competentes não fazem nenhum esforço para que esses direitos sejam conhecidos e adquiridos pelos idosos.

Quando a família decide cuidar do seu idoso, proporcionando-lhe saúde, alimentação, lazer, respeito, liberdade, entre outros, esse idoso não fica com dependência emocional, ao contrário de muitos que moram com a família, mas não são prioridade no meio familiar, ou aqueles que são colocados em abrigos e a dependência emocional se agrava quando a família abandona nesses abrigos. Muitas famílias invertem os papéis no que diz respeito ao cuidado e ao sustento, pois muitos idosos têm cuidado e sustentado seus filhos e netos, deixando de ter a

assistência que a idade lhes assegura. As Diretrizes da Política Nacional do Idoso (BRASIL, 1994), afirmam que a “priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência”.

As famílias deveriam ser cuidadosas dos idosos, mas infelizmente isso não tem acontecido e com agravantes a cada dia. Os asilos deveriam ser a última opção para as famílias adotarem, para seus idosos, mas ao contrário do que deveria tem se tornado com frequência primeira opção. As classes sociais não apresentam diferenças nesse quesito, pois quando a família não tem dinheiro para pagar um asilo, isso acaba acontecendo com o dinheiro do próprio idoso. A situação se torna mais agravante quando esse idoso além de ser colocado em asilo, ainda é abandonado e entregue à sua própria sorte. Essas atitudes acabam causando tristeza, entre outros sentimentos negativos levando, muitas vezes, a morte prematura de muitos idosos. Na perspectiva de Sarti,

a família configura um cenário onde o conflito é intrínseco e, sendo assim, o trabalho com famílias pode se dar no sentido de pensar os limites do que é ou não negociável nas relações familiares, a partir da indagação sobre o que constitui conflito para a própria família e não como uma definição externa. (SARTI, 2004, p.24).

Nas ações governamentais ainda na Política Nacional do Idoso (BRASIL, 1994) o texto traz a seguinte ideia: “É assegurado ao idoso o direito de dispor de seus bens, proventos, pensões e benefícios, salvo nos casos de incapacidade judicialmente comprovada”. Outro ponto interessante para servir de reflexão, é a forma como os idosos são obrigados pelos filhos, nora, ou pessoas mais próximas a utilizarem seus recursos financeiros da forma que eles acham conveniente. A incapacidade do idoso é o respaldo que a PNI traz para que seus recursos sejam administrados por terceiros, mas isso não tem sido respeitado.

Muitos idosos mesmos lúcidos não têm tido o direito de usufruir de seus bens da forma que lhes pareça conveniente. Depois de longos anos de trabalho e muitas vezes de dedicação a família, é triste saber que muitos idosos não têm o envelhecimento digno. Esta atitude fere com o Estatuto do idoso (BRASIL, 2003). Apesar de a PNI considerar que um idoso a partir de 60 anos essa mesma idade não lhe dar Direito ao Benefício de Prestação Continuada que possui valor mensal de um salário mínimo, tendo que esperar alcançar a idade de 65 anos.

Se aos sessenta anos já é considerado idoso, então todos os benefícios sem exceção deveriam lhe ser atribuídos. Os idosos acabam sofrendo não só na sua família, mas também

com as leis governamentais sem falar da sociedade. Com a onda desemprego que assola o Brasil, conseguir emprego para os mais jovens já é difícil, para os idosos é quase impossível, sendo assim, a redução da idade para receber o benefício deveria ser reduzida, e não só isso, o valor da aposentadoria deveria permanecer equivalente ao que recebiam em idade ativa.

O Brasil tem passado por uma mudança, nas relações entre família e o idoso. Quando olhamos para a população que a algumas décadas era considerada jovem, hoje o quadro é outro e bem diferente. A sociedade tem conseguido viver mais, mesmo em meio a tantas dificuldades, e o país tem ficado cada vez mais, um país de idoso. O número de idosos no Brasil, cresceu 18% entre 2012 e 2017 segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018) e a tendência é continuar crescendo. As mulheres têm sido a maioria com (56% dos idosos) enquanto os homens minoria (44% do grupo). A redução na taxa de fertilidade têm sido o principal responsável por esse aumento de idosos, não só no Brasil, mas no mundo.

Como já foi dito, o Brasil cresceu em população de idoso. Mas infelizmente, a divulgação, sobre as informações dos direitos aos idosos é que não tem avançado. O Estatuto do Idoso, está aí, mas nem o próprio idoso sabe quais benefícios o Estatuto oferece. Já que a família tem prioridade para cuidar de seu idoso, então deveria ter meios mais acessíveis, para que essas famílias tomassem “conhecimento” de tudo que está escrito no Estatuto.

Com tudo isso, o homem tem sido a sua essência e vai se aperfeiçoando com o seu relacionamento com o outro. O homem pode seguir ideias modernas e pode criar caminhos próprios que mudam a sua história. As ações feitas permitem que ocorram transformações. Qualquer ser humano já nasce com seu valor original mesmo que não tenha passado pelo sistema educacional moderno.

Os meios simbólicos e a linguagem também são vistas como um meio de se adquirir uma identidade. As diferenças também são fatores cruciais para a formação de uma identidade, pois ambos são inseparáveis. Mas quando a linguagem sofre qualquer alteração a diferença e a identidade também acabam sofrendo alterações. Hall (2003, 2006) também aponta para a direção de que a identidade de um indivíduo é formada entre o indivíduo e a sociedade e ainda dizem que a identidade não é construída fora das diferenças, mas sim dentro dela tendo em vista que uma pessoa convive em meio a vários grupos diferentes como: família, amigos, e escolas entre outros, pois cada grupo exerce papéis distintos na vida dessa pessoa.

De acordo com opiniões de sociólogos e teóricos, as sociedades contemporâneas sofrem com crise de identidade, pois vivem o período onde se separam do seu grupo de origem e tem

que reiniciar buscando novas identidades ou tentando resgatar a identidade que tenha se perdido. Em seu ensaio que debate sobre “Da diáspora: identidades e mediações culturais,” (HALL, 2003) examina diferentes concepções de identidade cultural procurando analisar pelo qual se busca autenticar uma determinada identidade, por meio da descoberta de um passado supostamente comum.

Dentro da análise de Hall (2003; 2006) as identidades são construídas, moldadas e comparadas com outras identidades ou são relacionadas às diferenças. As duplicidades desses polos não deixam de ser interessantes para uma melhor produção de significado pois essas diferenças são imprescindíveis para o processo de construção cultural das identidades.

A diferença tem seu aspecto positivo e o negativo onde aponta a exclusão ou a marginalização do outro. As diferenças realmente são fundamentais para que haja enriquecimento desde que não sirva para rotular o outro, vendo algo que ele acha e não o que realmente é. A subjetividade faz parte desse meio de produção pois cada uma explica suas razões na formação de sua identidade.

A identidade, segundo Hall (2003) está voltada para aquilo que cria diferença e voltada para aquilo que é uma característica própria do outro. Características e diferenças que são impostas pelo sistema e a sua normalização são principais caminhos utilizados para determinar a identidade do indivíduo.

Tratando-se de identidade cultural, a identidade pode ser trabalhada em dois aspectos: a primeira buscando recuperar a ‘verdade’ sobre seu passado montando uma única história na qual irá representa- los. A segunda, essa identidade não se prende ao passado, mas procura tornasse e ser. O passado também muda em razão disso não vale a pena reivindicar algo que não é exata.

Ainda podemos citar a identidade étnica que é segundo Hall (2006), um grupo de características que são partilhadas por um povo elas estão inseridas na língua na religião nos costumes nas tradições e nos sentimentos de lugar. É bom ressaltar que a identidade faz a colocação de que a étnica não é um pacote pronto, ele vai se definindo ao longo do tempo e tudo aquilo que sentimos ou pensamos passamos a aplicar no mundo social e cultural.

Cada pessoa tem sua maneira de enxergar uma mesma situação e em virtude disso no mesmo ato cultural é desenvolvido de forma diferente, pois os olhares não contemplam as mesmas coisas. As influências sociais levam muitas vezes as pessoas á viverem uma vida de

certeza, pois acreditam nas suas raízes, mas se deixam levar por tudo aquilo que o sistema Lisa apresenta.

O preconceito e a discriminação são dois fatores determinantes para que aqueles que sofrem não consigam ou não queiram viver de fato as suas origens. Com certeza é muito difícil para um indivíduo ser ridicularizado por aquilo que ele é e continuar vivendo na certeza de suas convicções. Os órgãos competentes dos Estados devem promover políticas públicas que visem: conscientizar educar, punir ou tomar qualquer outra medida cabível protetora ao idoso. As políticas podem diminuir bruscamente essa avalanche de desrespeito que acontece com os idosos. Desta forma, os governos (federal, estadual e municipal) deveriam monitorar a situação do idoso criando espaços onde ele possa encontrar uma qualidade de vida de qualidade. Segundo Pina et al. (2016) o “idoso é sempre a maior vítima da desestruturação familiar, o que fere os direitos fundamentais da pessoa humana” (PINA et al. 2016, p.37).

Uma criança que cresce num ambiente hostil, sem amor e carinho provavelmente pode-se tornar um sujeito agressivo, sem afeto no futuro. Hoje em dia, mesmo em meio a toda desigualdade social, os negros que são a classe mais desvalorizada já têm buscado assumir suas raízes com mais ousadia e isso já tem aberto muitos caminhos para garantir seus direitos fundamentais que outrora foram retirados.

## **Metodologia e Análises**

O Município de Candeias, que significa *luz* é um município do Estado da Bahia que teve origem nos meados do séc. XVI a partir das terras conhecidas como Matoim. Candeias faz fronteira com os municípios de São Sebastião do Passé, Simões Filho, Dias d’Avila, São Francisco do Conde e Salvador. A cidade ocupa uma extensão territorial de 264.487 hab/Km<sup>2</sup>. Sua população segundo o IBGE (2018) é estimada em 89.707 habitantes distribuída pelos bairros de Areia, Cabôto, Caroba, Centro, Distrito Industrial, Malemba, Nova Brasília, Madeira, menino Jesus, Nova Candeias, Passé, Santo Antônio, triangulo, Urbus I, Urbis II, Sarandy, Pitanga e Passagem dos Teixeiras.

A população de Candeias é majoritariamente católica (64,9%) e evangélica (34,9%), segundo o IBGE, sendo a população idosa (de 60 ou mais anos) estar estimada em 4,8% em 2010. (IBGE, 2010). As políticas públicas (na perspectiva de TIMBANE & VICENTE, 2017) pouco ou nada fazem para o atendimento e criação de condições para amenizar o sofrimento da

terceira idade candeense. A população está vivendo um pouco mais e muitas vezes sem qualidade no envelhecimento, o que significa que os idosos envelhecem cheios de doenças. A aposentadoria acaba sendo gasta com remédios, consultas e exames médicos do que com alimentação ou lazer. É nesta perspectiva que o Estado (municipal, estadual ou federal) deveria intervir para ajudar esta camada social que tanto lutou (enquanto ativa) para o desenvolvimento do país, além de contribuir com impostos para que tenhamos o país que temos hoje. Em muitos projetos de governação (divulgados em campanhas eleitorais) não há clareza explícita e prática sobre proteção da terceira idade.

A cidade de Candeias não dispõe de nenhum abrigo para idoso, nem público e nem privado. Existe apenas um Centro de Convivência do Idoso (CECON) que funciona durante os dias úteis (segunda à sexta) das 8:00 às 14:00 horas, oferecendo atividades recreativas, buscando fortalecer os vínculos familiares e de convívio comunitário. Para a realização de uma pesquisa científica é necessário delimitar com antecedência uma metodologia.

A pesquisa foi realizada na Cidade de Candeias, onde participaram da pesquisa, familiares de idosos sendo famílias de classe média e de baixa renda. A escolha destas famílias se justifica pela dificuldade financeira que tem, assim como os desafios que enfrentam ao cuidar do idoso. Para IBGE (2003), o município de Candeias possui 58,76% de incidência de pobreza, o que mostra a vulnerabilidade não apenas das famílias, mas especialmente do idoso.

Sendo qualitativa, a pesquisa procurou interpretar fatos ou dados colhidos por meio de uma entrevista com perguntas abertas. Segundo Cerro, Bervian e Da Silva (2007), as análises qualitativas não envolvem números, mas sim qualidades atribuídas aos dados. O instrumento de coleta foi a entrevista. A entrevista visou compreender as relações entre a família e o idoso na preservação dos direitos conferidos pela Constituição Federal (BRASIL, 1988). Assim, entrevistamos quatro responsáveis por famílias que moram com idosos. As entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas para análises. Os instrumentos utilizados para recolher essas informações são: o gravador, bloco de notas e caneta.

As quatro entrevistas foram feitas com as famílias que decidiram morar com seus idosos. Após a coleta dos dados seguiu-se o momento de seleção através da reescuta e edição das partes sem informação. Os nomes dos informantes foram codificados para se preservar a identidade e evitar constrangimentos. Esta decisão resulta de decisões de ética em pesquisa.

Da pesquisa se observa que a família continua sendo o primeiro contato do indivíduo e o local onde deveria se sentir seguro do início até o final de sua vida, isso não tem acontecido

no meio de muitas famílias. Ao longo dessa pesquisa percebemos que o idoso, está realmente vulnerável e mesmo com o Art. 210, da Constituição Federal e do Estatuto do Idoso nada garante lhe garante os seus direitos junto às comunidades. Isso acontece porque a tendência da nossa sociedade é de desvalorizar o idoso classificando-o como ser inútil a sociedade.

O tempo passou e a relação familiar foi se modificando ao longo do tempo. A população idosa sofreu muito nessas mudanças. O Brasil por ser um país em desenvolvimento, e ter uma proteção social mais limitada, tem deixado muito a desejar em relação ao cuidado com o idoso. A população idosa aumentou de forma significativa, e com isso os desafios também aumentaram principalmente para o estado já que uma grande parte das famílias não quer ter a responsabilidade de cuidar de seus idosos.

Muitos idosos são colocados em Instituição de Longa Permanência da Idoso (ILPI) e em pouco tempo os familiares rompem os laços com esses idosos. É provável que esses laços não mais existiam mesmo antes do idoso (a) ser colocado(a) na ILPI. Este seria um assunto específico a ser pesquisado futuramente. Sabe-se que quem ama cuida, quem ama encontra tempo para quem o ama. É realmente muito triste ver o idoso com tanta sabedoria e experiência ficar abandonado sem perspectiva nem horizonte nenhum.

A sociedade tem envelhecido muito rápido, e as famílias não estão sendo preparadas politicamente para acompanhar esse processo. Em sua maioria, os filhos não crescem sendo educados a entender a transformações, nem as fragilidades de um idoso (a) e quando eles se veem diante de uma responsabilidade dessa, em família, muitas vezes não sabem o que fazer, e acabam transferindo essa responsabilidade para terceiros. Se desde cedo a criança começa a ter contato com essa realidade, através de uma educação compartilhada entre família e Estado, entre o idoso e o adulto seria visto como um encargo para seus filhos.

A família sempre terá um papel fundamental em toda essa história. Os pais precisam ser exemplos para os seus filhos, quando as crianças veem seus avós sendo tratados com honra, eles serão uma grande chance de serem honrados pelos seus filhos ao envelhecer. Quando a criança é ensinada e aprende, esse conhecimento “floresce” e na hora certa irá “brotar” bons frutos, quer dizer, essa criança respeitará os idosos. São essas crianças que amanhã tomaram decisões, farão leis, darão rumo a vida dos próximos idosos.

Embora os idosos tenham dificuldades de acompanhar as transformações tecnológicas e ideológicas da modernidade há que valorizar os conhecimentos que a vida lhes conferiu ao

longo dos tempos. A terceira idade sempre se mantém disponível para compartilhar tudo o que viveu e o que vive, mas também adora aprender novas habilidades que facilitam o dia a dia.

As diferenças das classes sociais são mais marcantes nas sociedades modernas. Existem vários tipos de sociedades, como por exemplo: sociedade capitalista, sociedade da informação, sociedade pós-moderna entre outras. O ser humano tem sua identidade moldada de acordo a sociedade em que vive. Ao tempo em que sua sociedade passa por um processo de transformação, essa identidade acaba também sofrendo esse impacto. Com a chegada da globalização, a identidade cultural daquela sociedade acaba sofrendo um desequilíbrio muito grande, com isso o indivíduo precisa se adequar para que a sua sobrevivência não tenha uma trajetória desgastante.

Os conflitos individuais são inevitáveis, pois grandes desafios são gerados em meio a tantas mudanças. A identidade legitimadora vem buscando racionalizar o desempenho dos outros atores em contrapartida a identidade de resistência vem sendo formados em atores que se conformam com a dominação (HALL, 2006). Hall defende que a identidade pode variar de acordo com a interpretação de cada um. Essa mesma identidade pode passar pelo processo de instabilidade e desestabilidade baseado no contexto em que ela está. As ações de um ser social voltada para a comunicação podem ter uma flexibilidade mediante o envolvimento pré-estabelecido com outro seja ele de poder ou de subjetividade podendo gerar grandes influências.

Nenhum ser humano deve viver isolado, pois a solidão afeta as relações socioculturais e de identidade, assim como pode trazer grandes problemas psicológicos, levando ao suicídio. Também não adianta estar no meio de um grupo e não se sentir parte, ou seja, não ser ouvido, não ser notado, e nem receber a devida atenção necessária para que esse relacionamento venha fluir. Precisamos fazer parte de um grupo sendo aceito e aceitando outros.

### **Considerações Finais**

Da pesquisa se conclui que a formação e a constituição da família no séc. XXI constitui um desafio e não pode ser encarada como complexo (FACHIN, 2011). O interesse em obter conhecimentos sobre tipo e formas de família tem instigado muitos pesquisadores porque realmente as mudanças sociais prejudicam a convivência entre diversas faixas etárias em especial a terceira idade. Machin (2011) defende que historiadores brasileiros têm sido um grupo que tem contribuído bastante com informações sobre a família. Os estudos sobre família

têm outro passado universo de pais e filhos ou com residentes, mas abrange também os parentes dessas famílias a Antropologia e a Sociologia entre outras são áreas que têm tido um diálogo interdisciplinar sobre isso. Scott (2014, p.13) diz que

essa abertura a outras áreas se justifica pela complexidade do tema pois a compreensão dos sistemas familiares do passado não pode limitar-se ao estudo das variáveis demográficas ou dos critérios de coerência por conta das múltiplas situações de vida que são contempladas pela família como instituição básica de praticamente todas as sociedades.

O trabalho de observação das famílias do passado, com as inúmeras possibilidades, trouxe um grande avanço nas discussões. Cada indivíduo e cada família tomam suas próprias decisões ou são induzidas pelo sistema, a tomá-las. Existem alguns elementos fundamentais que as redes se dedicam a estudar, pois os vínculos são diversos não sendo resumido ao vínculo de consanguinidade, mas também aliança ou afinidade ainda se pode citar relações de outras naturezas como aquelas que fazem parte da família e uma forma de subordinação e/ou dependência (SCOTT, 2014).

Quanto mais se avançam as pesquisas mais se tem uma certeza das mudanças existentes nas famílias. A demografia histórica deu uma grande contribuição para a História da família no Brasil. As informações coletadas a partir das áreas analisadas mostram as inúmeras variações da organização familiar Latina Americana e brasileira. Com tantas variações o termo “família” não mais condizia com tantos arranjos. Em virtude disso os trabalhos que eram produzidos estavam impondo que se colocasse o termo “famílias” no plural. Percebe-se que esses arranjos também variam no tempo e no espaço baseado na distinção de cada grupo social. Vale ressaltar que na década de 1980, a questão escravista trouxe um olhar mais apurado para família negra faltando apenas 8 anos para um século que aconteceu a extinção da escravidão no Brasil (VAINFAS, 1989).

Segundo Timbane e Nhavenge (2018), as sociedades estão organizadas em matrilinearismo e patriarcalismo. O patriarcalismo opera dentro das famílias valorizando mais o homem, devendo ser líder e dono de tudo incluindo dos filhos. A voz masculina era a única que operava no meio das famílias. No matrilinearismo é a mulher que toma conta de tudo, sendo líder e dona de si mesma. Tanto no matrilinearismo quanto no patriarcalismo não se observam vantagens. O ideal é que ambos tenham os mesmos direitos e deveres, isto é, a igualdade. O patriarcalismo coloca o conjunto de valores e práticas em primeiro plano havendo

necessidade de colocar a família no centro da ação social ou como um ideal disciplinador para ampliação do conhecimento.

A população que é idosa hoje, é a mesma que ontem não preparou seus filhos para lidar com o idoso. No geral, os idosos envelhecem na expectativa de serem cuidados pelos seus filhos, e quando isso não acontece, acabam se decepcionando e entram em depressão. A crise financeira cria situações inusitadas: primeiro porque jovens desempregados muitas vezes dependem da aposentadoria dos idosos para ter o que comer. Devido às condições financeiras, os filhos têm vivido uma dependência maior com seus idosos, pois os filhos muitas vezes voltam casados para a casa de seus pais, para que a aposentadoria dos idosos sustente, e esses idosos que deveriam ser cuidados acabam cuidando e carregando a responsabilidade que não deveria ser deles.

Muitas famílias decidem ficar com seus idosos em casa, justamente por estarem se beneficiando de sua aposentadoria, um falso cuidado que na verdade só passa de um interesse. A família tradicional vem perdendo de larga escala para os novos modelos de família. O idoso tem perdido seu lugar de anfitrião e tem ocupado um lugar quase invisível nos modelos nucleares das famílias contemporâneas. É necessário que o Estado, os órgãos competentes despertem para buscar meios de influenciar a sociedade para refletir na forma que seus idosos estão sendo tratados, em meio a todas essas transformações que vem acontecendo no meio da família ao longo das últimas décadas.

É bem certo, que existem muitas famílias que ainda honram seu idoso que dão o respeito, cuidado e dignidade que eles merecem. Pessoas que ainda sabem a importância que tem em sentar e ouvir as palavras sábias de um idoso. Espera-se que o Estado, as igrejas outras instituições e os indivíduos que honram seu idoso busquem meios materiais e humanos que possa favorecer um descanso condigno para a terceira idade. Da pesquisa se conclui que a falta do estabelecimento de políticas que efetivamente protejam e valorizem os idosos na família e a comunidade reduz a valorização do idoso na sociedade tornando-o vulnerável e a pobreza material e moral.

É fato que o idoso, a família e a sociedade não estão esclarecidos quanto aos direitos do idoso e por consequência, deixa de usufruir daquilo que lhe pertence por direito. Muitas famílias têm colocado o seu idoso em abrigos, seja público (em muitos casos pagos pelo próprio dinheiro do idoso) ou privado, pois as atividades do dia a dia dos familiares os deixam sem tempo e sem paciência. O problema se agrava quando esses idosos acabam sendo abandonados nos abrigos

pelos seus familiares, e em outros casos o idoso fica um período na casa de cada filho tendo que se acostumar a uma nova rotina a cada casa.

Os problemas do idoso precisam ser urgentemente resolvidos. A divulgação dos direitos dos idosos pode ser difundido pela mídia, pelas escolas e pela comunidade. Não conheço nenhum manual escolar do ensino fundamental e médio que exalte a importância do respeito aos idosos, assim como o respeito em espaços públicos. Além disso, a cidade de Candeias precisa dispor de abrigos públicos, ter uma quantidade maior de Centro de Convivência e principalmente que as autoridades competentes disponibilizem profissionais capacitados para ajudarem quando necessário na orientação do relacionamento família e idoso.

Para finalizar, pretendemos resumir a problemática em debate da seguinte maneira: o problema do Brasil não é ausência ou insuficiência de leis, decretos e outros documentos legais para disciplinar os cuidados para com a pessoa idosa. O grande problema do Brasil é o descumprimento das leis já existentes. Por exemplo, a Política Nacional do Idoso (BRASIL, 1994) apresenta um conjunto de princípios, diretrizes e ações governamentais. As ações governamentais apresentam competências de órgãos e entidades públicas que vão desde (i) promoção e assistência social do idoso; (ii) saúde; (iii) a educação do idoso; (iv) trabalho e previdência social; (v) habitação e urbanismo; (vi) justiça social; (vii) cultura, esporte e lazer (BRASIL, 1994).

**Abstract:** Brazilian society has aged and families are not being prepared politically to follow this process. In many societies the elderly are valued and regarded as the living library. The research aims to understand the social behavior in the relationship between the family and the elderly in Candeias (BA). It aims to describe the affective situation between the elderly and the family; explain how statutes and laws participate in reducing respect for the elderly; awareness of family and society in the care of the elderly. Using four interviewees held in Candeias in 2018, it is concluded that it is necessary to disseminate the rights of the elderly through existing means. The family should be responsible for their elderly creating conditions for the elderly to have a healthy old age, with health and leisure activities.

**Keywords:** Family; Aged; Law; Protection; Rights.

## Referências

ADAMS, Elias; PIBER, Lizete Diegues (2012). Agressividade e agressão: seu perpasso no lazer. *Vivências: Revista Eletrônica de Extensão da URI*. v.8, nº 15, p. 10-17.

ALMEIDA, Maria da Graça Blaya (2010). *A violência na sociedade contemporânea*. Porto Alegre, EDIPUCRS.

BRASIL (1988). *Constituição Federal do Brasil*. Brasília: Senado Federal.

BRASIL. *Lei n.8842, de 4 de janeiro de 1994*. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília: Presidência da República.

BRASIL. *Resolução nº 41, 13 de outubro de 1995*. Dispõe sobre os direitos da criança hospitalizada. Diário Oficial da República Federativa do Brasil; Seção I:163. Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente (BR).

BRASIL. *Lei Nº 10. 741, de outubro de 2003*. Estatuto do Idoso. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: Presidência da República.

BRASIL. *Decreto Nº 6.214/2007, de 26 de setembro*. O benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso. Brasília: Presidência da República.

BRASIL. *Projeto de Lei nº 6.583/2013*. Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências.

CARVALHO, Maria Cecília M. (2001). *Construindo o saber*. Metodologia científica fundamentos e técnicas. 24. ed. São Paulo, Papirus

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; DA SILVA, Roberto. (2007) *Metodologia científica*. 6. ed. São Paulo: Pearson.

ENGELS, Friedrick. (1984). *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. 9.ed Rio de Janeiro, Livraria brasileira.

ERMIDA, José Gomes. (1999) Processo de Envelhecimento. In: COSTA, Maria Arminda M (Org.). O idoso: problemas e realidades. Coimbra: Farmasau. p. 43-50.

FACHIN, Rosana Amara Girardi. (2011). *Em busca da família do novo milênio*. Rio de Janeiro: Renovar.

FACO, Vanessa Marques Gibran; MELCHIORE, Ligia Ebener (2009). *Conceito de Família: adolescentes de zona rural e urbana*. São Paulo, Cultura Academia.

FERREIRA, Aurélio B. de H. (2010). *Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. Curitiba, Positivo.

HALL, Stuart. (2003). *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: UFMG.

HALL, Stuart. (2006) *A identidade cultural na pós-modernidade*. Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 11.ed. Rio de Janeiro, DP& A.

IBGE. *Mapa da pobreza e desigualdade*. 2003. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/candeias/pesquisa/36/0>>. Acesso em: 02 out.2018.

IBGE (2010). *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*. Brasília, IBGE.

IBGE (2018). *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*. Brasília, IBGE.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria (2003). *Fundamentos de metodologia científica*. 5. ed. São Paulo, Atlas.

OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra (2009). *Família Contemporânea*. São Paulo, Ed. UNESP.  
PINA, Selma Cristina Tomé et al. (2016) O papel da família e do estado na proteção do idoso. *cieneia ex práxis*.v.9, n.18, p.35.

ROUDINESCO, Elisabeth (2004). *Família em desordem*. Rio de Janeiro, Jorge.

SARTI, Cynthia Anderson (2004). A família como ordem simbólica. *Psicologia*. São Paulo, v.15, n.3, p.11-28.

SCOTT, Ana Silva Volpi (2014). “Descobrimo” as famílias no passado brasileiro: uma reflexão sobre a produção historiográfica recente. In: VOLPI, Ana Silva et al. (Org.). *História da família no Brasil meridional: temas e perspectivas*. v. 2. São Leopoldo: Oikos, p.13-39.

TIMBANE, Alexandre António; VICENTE, José Gil. (2017). Políticas públicas e linguísticas: estratégias e desafios no combate às desigualdades sociais em Moçambique. *Revista Brasileira de Estudos Africanos*. v.2, n.4, p.114-140, jul./dez.

TIMBANE, Alexandre A.; NHAVENGE, Florência Paulo (2018). A diversidade cultural em África o caso do casamento tradicional no grupo étnico tsonga de sul de Moçambique. *Observatório da diversidade cultural*. v.79, n. 04, p. 37-50, jul./ago.

UNICEF. *Declaração dos direitos da criança*. s.d. Disponível em: URL: <http://www.unicef.org/brazil>. Acesso em: 22 set. 2018.

VAINFAS, Ronaldo (1989). *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro. Campos, 1989.